

PORTARIA Nº 168/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 4.10.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Estela Rosa Biancardi Fiscal do Contrato: Marcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal do Substituto do Contrato: Walter Udson Fernandes	Contrato nº 30/2021 – TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	Contratação da empresa Total HS Higieniza e Sanitiza LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de desinfecção de ambientes, para enfrentamento da pandemia do COVID-19, com o fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários, a serem executados nas áreas internas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, inclusive seus anexos, bem como dos veículos utilizados pelo TCE/MT, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, conforme quantitativos e especificações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de outubro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente